

Festa da Semana dedicada
de 30 de Maio de 1944

Festeira das de Maio de mil quinhentos e setenta
e sete, cesta vila de Oliveira de Azeméis e gabiente
da Presidência da Câmara, aos Paços do Concelho, vila
vive - pe, a Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr.
Miguel Rego de Oliveira Díaz e os vogais Se-
nhores Deputados de Oliveira Castro, Mário So-
nho Lopes, Henrique José Pinto Nunes, Doctor
Pedro Oliveira Ferreira dos Santos e o Rego de Oliveira
Ténico Afonso Pêra e o Dr. Pedro Coimbra Gu-
tinho Evangelista de Pina, torreiro oficial, pre-
sidente da Chefe da Secretaria da Câmara. Declara-
do aberto o serviço pelas nove horas e vinta
minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião
anterior, e feitas as congratulações as dele-
gadas que vão seguir - se.

Pagamentos - A Câmara festeira efec-
tuou pagamentos no montante de cento e vinte
e um mil cento e oitenta e sete escudos e trinta
centavos, referente aos documentos vencidos

setecentos e novecento a oitocentos e vinte e quatro.

Direcção Geral do Povoado - Foram preceitos para efeito de vistoria sanitária o seguinte: Dr. Maria Alice Figueiredo, que se encontra, de santo - all, para um estabelecimento de Ceareira.

Habitacão e Ocupação - Foram preceitos para efeito de vistoria sanitária os seguintes: Dr. Carlos Alberto da Costa Guedes, de Barreiro - Dossela; Adílio Ferreira dos Sacerdotes Silveira, de Campo do Rio - Mogi - ga do Ceará. Faz parte do preceito favorável das respectivas vistorias, foram apresentados os pedidos: Dr. Renato Góes Ferreira, de Fortim - Ceará-Jás; José Ribeiro Coelho, de Fortaleza - Ceará.

Requisitos - A Direcção de Finanças e Requisitos, com o encarregado do preceito que foi caso desse aos respectivos alinhavadores e servir os seguintes procedimentos: Dr. José Góes Ferreira, de Forte da Ceará - Ceará-Jás, para obras de conservação do seu peddlo; Dr. José Ribeiro da Silveira, de Algodões - Palmeiras, para construção de Quarto, Joaquim Ribeiro da Silveira, de Rua Nova - Juazeiro, para obras de conservação do seu peddlo; Dr. José Ribeiro da Silveira, de Rua Nova - Juazeiro, para obras de conservação; Dr. Júlio Soares de Almeida, de Costela - Ceará-Jás, para ampliar uma adega;

Juramento e Vade Lodos - Foram

presentes (para), logo, os seguintes. Dr. Antônio José dos Santos, casado, residente na Rua
da Silva, Igreja de Canguçu, distrito
de São Pedro, é doce e legítimo proprietário
de um terreno de cultivo, sito no mesmo lote
que a Igreja e que consta do respectivo
lote n.º 1000 de Joaquim José dos Santos,
posseiro da Fazenda Vila de Almeida,
este lote é o número, que consta o respecti-
vo e outro pedido para esteve, suscito da
matriz com o antigo critério vinte e quatro
mil reais e sessenta e quatro. 2.º, perten-
do ao seu filho Alcides Bastos San-
tos, uma parcela de terreno com a área de
dezessete hectares quinhentos, para efeitos de con-
strução urbana e que ficará a cargo da
respectiva constrição de Joaquim José
dos Santos, posseiro da Fazenda Vila de
Almeida, este lote é o número 1000 e que consta o
respectivo, suscito, a Câmara deputada
do respectivo Alvará de lotamento. — Manuel
Joaquim da Costa Pereira, casado, advogado, te-
midente desta vila e concelho de Oliveira de
Aguiar, que é doce e legítimo proprie-
tário de um terreno situado no alto
da Fabreca, Igreja de Santiago de Belo-Ilé,
este concelho e que consta do respectivo
lote a estrada, posseiro da Fazenda da Silva San-
tos, este lote a estrada e no seu topo com o cami-
nho público e suscito da matrizes com o res-
pectivo critério vinte e seiscentas e
sete e, pertencendo à vila de Oliveira de
Aguiar, para efeitos de construção, uma
parcela de terreno a setenta e cinco mil

deo, esse a díea se intocetos vethos queira.
 200, que leva a confecções do seu esse a es-
 trada, poente com o nome de Fernando de Oli-
 veira e ao norte esse deoel dos Guigas Iaz,
 a Cadeira de Oliveira depoessoas o respec-
 tivo alvará de lotearmento. — Louvel que
 da Costa Peixoto, casado, advogado, residente
 nesta vila e concelho de Oliveira de Al-
 veiras, é dono e legítimo proprietário de
 esse terreno sito no lugar do Alto da Fabri-
 ca, da freguesia de Santiago de Rebais, deste
 concelho de Oliveira de Alveiras e que encontra
 se no vauante com a estrada, poente com
 justos da Silva Soeiro, norte com a estrada
 e ao sul com o caminho público, em
 cito lugar vauante com o antigo reservado
 e encosta a este e para efecto da
 construção urbana pertencendo vauante
 a deoel dos Guigas Iaz, uma parcela de
 terrenos com díea de intocetos vethos que-
 rados, a destasas se vêem os pedidos que
 leva a confecções do vauante com a es-
 trada, que com o nome Peixoto Soeiro,
 poente com Louvel Fernando de Oli-
 veira e ao norte esse deoel dos Guigas Iaz,
 a Cadeira de Oliveira depoessoas o respec-
 tivo alvará de lotearmento. — Louvel que
 da Costa Peixoto, casado, advoga-
 do, residente nesta vila e concelho de Oli-
 veira de Alveiras, que é dono e proprietário
 de um terreno situado no lugar do Alto da Fa-
 brica, freguesia de Santiago de Rebais, des-
 te concelho e que encontra o vauante
 com a estrada, poente com justos da

seu nome o carreiro público e executo na
vila e que o cargo serviu e continuou
a ser e, para efeito de constatação viva,
pertencendo desde a Rua Ferreira de
Oliveira, uma parcela de terra com aí
se encontra certos quados, que fez a
cofete da varzea nomeada Ribeira Pele-
la Serra das Setas, por este nome é dito da
silva grande, visto nome o carreiro pub-
lico e do seu nome a estrada, a libra
de libras despejada sobre a estrada
de Ribeira. — Name Joaquim da Costa
Pereira, casado, advogado, residente nessa
vila e carreiro de Oliveira de Azeméis, que
é dono e legítimo proprietário de uma terra
situada no alto da Fábrica, Igreja de Santiago
de Ribeira, dentro da freguesia de Oliveira de Aze-
méis e que cofete da varzea nomeada a
estrada, por este nome é dito da silva grande
que é nome o carreiro público e executo na
vila e que o cargo serviu e é, para efe-
to de constatação viva pertencendo
a Ribeira das Setas Pinto, uma parcela
de terra com aí se encontra certos
quados, que fez a cofete da varzea
nomeada a estrada, por este nome é
dito da Rua Ferreira de Oliveira
de Oliveira, visto nome o carreiro pub-
lico e do seu nome a Rua Ferreira de
Oliveira de Oliveira de Azeméis, que é dono e
legítimo proprietário de uma terra situada no
alto da Fábrica, da Igreja de Santiago Reba-

...de, deste concelho de Oliveira de Azeméis,
que conjecta do concelho concorrer a esteada,
poente com gestão da Silva Santos, este
concorrer a esteada e ao seu concorrido público
e executivo na matiz concorrer o categó-
rico dos prefeitos e concorrente a este e,
para efeito de construção, pertencendo
ao concelho a Rua da Silva Santos, uma
façada determinada com a área de concorre-
ndo metros quadrados, que joga a conjectura
do concelho concorrer o concorrente de Oliveira
de Azeméis, pelo concorrer a esteada, poente com
gestão da Silva Santos e ao seu concorrido concorrido
o concorrente público, a Câmara Municipal
se despesar o respectivo alvará de licen-
camento. — Dizentes concorrentes de Oliveira, corado,
desidente no lugar da Fontainheira, freguesia de
Oliveira de Azeméis, neste concelho de Oliveira
de Azeméis, que é doce e de góticos perfis.
Talho de concorrente de concorrente, pelo no lugar
da Fontainheira, freguesia de Oliveira, que
conjecta do concelho concorrer o concorrente,
poente com o concorrente público, este concor-
rente, pelo concorrer Yeldeiros Freguesia
Pereiro e executivo na matiz concorrer o
góticos víveres quatro mil cento e pe-
tenta e um e, para efeito de construção
esta, pertencendo à Rua da Silva
Santos, uma façada determinada com a
área de concorrente metros quadrados, que joga
a conjectura do concorrente e concorrente com o
concorrente, pelo concorrer Yeldeiros Freguesia Pereiro
e desidente com o concorrente, a Câmara Muni-
cipal se despesar o respectivo alvará de
licenciamento. — Sobreiros da Silva Pereiro, Al.

deitos de Oliveira Barreiros e Benedito Alves
da Costa, todos os lugares da Paróquia, juntamente
com o Concelho de Oliveira de Azeméis e
Azevedos e que não correspondentes à com-
tunidade de certas partes os lugares de Faria
de Oliveira, freguesia de Conceição, este con-
celho, e que correspondente ao resto das freguesias
de Oliveira Paróquia São Pedro, assim
como do vizinho, pelo nome concelho e do
resto como a estrada, como a área de des-
crição e circunferência e seus limites quedaram e
pertencendo os seguintes proceder à deli-
mida dos mesmos bairros, para efeitos de co-
municação urbana, ficando os seguintes deli-
midos como parcela de terras como a área
de circunferência e circunferência e seus limites qua-
drados, a conferir ao resto e vizinhança com
bairros de São João da Paróquia Paróquia
de São Pedro, pelo nome de Oliveira Barreiros
e Benedito Alves de Oliveira Barreiros e do bairro
que pertence à estrada, outra parcela de terras
como a área de circunferência e seus limites qua-
drados, que fica a conferir ao resto comuni-
dades de Silva Barreiros, pelo nome Benedito
Alves da Costa, vizinhança como bairros
de Oliveira Paróquia São Pedro.
e do bairro como a estrada e os seguintes
bairros como parcela de terras como
a área de circunferência e seus limites qua-
drados, a conferir ao resto como Alberto de Oliveira
Barreiros, pelo nome o concelho, vizinhança como bai-
rros de Oliveira Paróquia São Pedro e do bairro como a estrada, a comunica-
ção entre os bairros de Oliveira Paróquia São Pedro
e do bairro como a estrada, a comunica-
ção entre os bairros de Oliveira Paróquia São Pedro

peitaria, presidente do Lugar da Greda, freguesia de Cesende, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que é dona a legítima propriedade de vinhos e uvas de canteiro, ditos os lugares da Greda, freguesia de Cesende, deste concelho e que confina ao norte com o Largo da Feira, poente com o bairro da Costa Sáez, norte com a estrada e sul com o Largo da Feira e leste com a estrada com o antigo canteiro de sanguetas e, para efeitos de constância urbana, pertencendo desde o Ano de Reis de Costa Sáez, uma parcela determinada que ficou a constituir do canteiro com o Largo, poente com o resquício, norte com o resquício e sul com o Largo da Feira, a qual se libera de propriedade do respectivo canteiro de lotes.

— António Coutinho, presidente da Fazenda Pública, desta vila e concelho, dono e possuidor de vinhos pertencentes à freguesia de Oliveira de Azeméis, poente com bairros de Águas Azuis, norte com Augusto Pinto Coutinho e ao sul com Joaquim Vaz, pertencendo resquício daquela constância uma habitação, políclita e propriedade pública e mobiliada, liberando a mesma constituição de lotes, conforme parece de decisões de lotações de Águas. — Alvará Sines da Costa, presidente da freguesia de São Pedro de Seixal, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pertencendo constituição habitacional ao efeito lugar e freguesia,

o que deve ser feita da Estrada Nacional desassoreada, polos efeitos conforme possa a viabilidade, deliberando a Câmara caso essa viabilidade se constate, conforme preceito da Direção de Estradas de Angra.

Fornecimento de uma Jatoco-peadora

- Apresentadas várias propostas para fornecimento de uma jatoco-peadora, foi adjudicado o fornecimento à Regencourt - Vaqueiras Regentadoras de Encilheiros, S.A.R., pela importância de trezentos e quarenta e dois mil escudos. Fazem os dizeres honrados ao Señhor Presidente da República D'elmo José Dias, para aforar e assinar o respectivo contrato.

Galanete

- Apresentado o ultimo de Fiscoverbia, a Câmara trouxe concordância de fazer com a Caixa Geral de Depósitos de certas quantias das suas tesourarias e estatais e do seu conto e tesouro e seus escudos e mil escudos, de certas cotações de jatoco e de jatoco e quarenta e sete escudos e setenta e cinco escudos; exceptuado um cofre conto e vinte mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e cem escudos.

Reestabelecimento do Quarto do

pessoal da Secretaria. - Presidente a circular número que conta e vale da Direção Geral de Accão Regional, que lembra o texto de um Decreto assinado em 1900, que estabelece que os funcionários da Administração Pública e da Accão Regional e local, profundo o abuso do artigo décimo nono do Decreto de 1900, determina e põe, de um de Março, de cujo texto se desprende conforme o estabele-

eisso va aliada a o servico deles que pas-
 sare a excedentes, não só os excedentes
 -dactelógrafos no exercicio das funções de ex-
 cedentes, em treinta e um de Dezembro
 de mil novecentos e sessenta e nove, com
 mais de seis anos de serviço naquela
 categoria, mas também os excedentes
 -dactelógrafos que em 20 de Outo-
 go de mil novecentos e setenta e sete
 possuem habilitações do cargo geral
 dos díceses ou equivalente. Assim a por-
 que foi alterada a constituição do quadro
 do pessoal da Secretaria, conforme libe-
 ração tomada em sessão da Câmara de
 dezenas de dias ultimos, ficou o que
 no assunto constatado: que o Chefe de Secre-
 taria, com o direcionamento deles
 em excesso, leta Y, vago; um
 chefe-oficial com o encarregado de per-
 te mil e quatrocentos excessos, leta P, que
 os excedentes com vinte e seis
 mil e setecentos excessos, leta R; um ex-
 cedente-dactelógrafo com o queito
 que os díceses, dos excedentes-dacte-
 lógrafos com escala da obediência
 com vinte e seis deles mil e quatrocen-
 dos excessos, leta S; dois excedentes-
 -dactelógrafos com o segundo grau com
 o encarregado deles mil e quatrocentos
 excessos, com o encarregado deles
 excessos, por termo optado por este
 cargo, em virtude de anteriormente
 em que classe ficaram como professores de
 esportes, uma telejornista com
 encarregado deles mil e quatrocentos ex-

Cedos letia S, vago e seu contínuo com o seu
convento de São Will e quatrocentos escudos,
letia S.

Decreto para Jéssas

Decreto conceder os seguintes. F; Câmara
Brasilha faleceu da Silva Recômo e Costa, exai-
dadeia, residente nesta vila, para gosar trein-
ta dias de Jéssas, com inicio em 1º de Ago-
sto; Delgado da Silva, jovalense, residente no
lugar da Rebeça do Rio, freguesia de Pires,
para gosar treita dias de Jéssas com inicio
em quarto de Agosto; Pedro Manuel Pereira de
Oliveira Ribealho, residente na Praia do Rio
Quibal Beleza, com dizeres dezenas e vinte e
vinte - primeiros Esquerdos, desta vila, para
gosar treita dias de Jéssas, com inicio em
vinte de Agosto; Francisco Soares, residente noutro
lugar de Sacões de Cima, desta vila, para gosar
treita dias de Jéssas com inicio em 1º de
Agosto; Lourenço Antônio de Oliveira, residen-
te em Fazal - Joaneiro, para gosar treita
dias de Jéssas com inicio em 1º de Agosto;
Antônio Guedes Carvalho de Souza, de Leda-
cos, desta vila, para gosar treita dias de Jé-
ssas com inicio em 1º de Agosto; Ma-
nuel espírito da Silva, de Olaria, para gosar
treita dias de Jéssas com inicio em 1º de
Agosto; Miguel Rocha de Freitas, fiscal de
fazendas, desta vila, para gosar treita dias
de Jéssas com inicio em 1º de Agosto.

Exploração do Bar-Restaurante da Pepêua Municipal

Fundo a Câmara Munici-
pal convidado que aceitaria propostas para
exploração do Bar-Restaurante da Pepêua
Municipal, em virtude do oferecimento

estado em parte litigiosa com a Câmara Municipal por falta de pagamento da renda e desvio total da exploração das minas estalagiônicas, foram apresentadas três propostas. Foi adjudicada a exploração a Município do Rio de Janeiro, pela renda mensal de cinco mil reais e cincos mil excessos, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara, Doutor Dr. Júlio César de Oliveira, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Reestruturação do quadro de pessoal dos Serviços Públicos de Olaria

Foi presente o esquema de reestruturação do quadro de pessoal dos Serviços Públicos de Olaria. Antes deste seu ponto à consideração da Câmara, que esta executa pelo Chefe de Secretaria que, tendo em atenção as recomendações feitas pelo Ministério da Administração Interna por Ofício circular número quatorze contendo a proposta da Administração local e Recôncavo, dessa reestruturação não pode ser levada quandoquer personagens ou outras mudanças da situação deixa-va do pessoal que não sejam exceção e permanecem da estrita exceção do disposto do Decreto-Lei número pententa e seis para outubro e sete. Apesar desse espaço, a Câmara deliberou aprovar o seguinte quadro: um Director de Serviços de Fomento Letra D, com o encarregado mensal de despesas com execução, um auxiliar de primeira classe Letra E, com o encarregado

zar de terceiro nível e vinte e sete excessos, vago; e
em adjunto - Ribeirão Preto, letra H, com
o vencimento mensal de vinte e um e vinte
excessos, vago; e que todos se temem a classe
de, letra I, com o vencimento mensal de
dez mil e vinte excessos, vago; em topo
grado de segunda classe, letra O, com o venci-
mento mensal de vinte mil vinte e sete excessos,
vago; em praticante de topo grado, letra P,
com o vencimento mensal de seis mil pene-
centos excessos, vago; eem desenhador de
primeira classe, letra R, com o vencimen-
to mensal de vinte mil e trezentos excessos; em
desenhador de segunda classe, letra S, com
o vencimento mensal de vinte mil e vinte
excessos, vago; em praticante de Des-
enhador, letra T, com o vencimento mensal
de seis mil e setecentos excessos, vago; em
jefe de aquecimento de fogão, letra U, com o venci-
mento mensal de seis mil e setecentos ex-
cessos; em jefe de aquecimento, letra V, com o venci-
mento mensal de seis mil setecentos excessos;
em encanador geral, letra W, com o venci-
mento mensal de vinte mil e trezentos excessos;
três encanadores de fiação, letra X, com o venci-
mento mensal de vinte mil e setecentos ex-
cessos; quatro zeladores, letra Y, com o venci-
mento mensal de seis mil e setecentos ex-
cessos; duas afogadas de primeira classe, letra Z, com
o vencimento mensal de vinte mil e Cem excessos;
um encanador de fogões desportivos, letra A, com
o vencimento mensal de vinte mil e oito
centos excessos; um eletricista de primeira
classe, letra B, com o vencimento mensal
de vinte mil e Cem excessos; um jefe do joga-

Jéss, letra R, coee o veecieento veusal se
 sete mil e setecentos excessos; tês Jéss de
 Quiparia, letra R, coee o veecieento veusal
 se seis mil e setecentos excessos; um
 jardineiro de primeira classe, letra R,
 coee o veecieento veusal de seis mil
 e setecentos excessos; cíclero contocessos
 de primeira classe, letra R, coee o veecieento
 veusal se seis mil e setecen-
 tos excessos; obje contocessos de segunda
 classe, coee a letra S, coee o veecieento veusal
 de seis mil e quatrocentos excessos; cíclero
 asfaltador de segunda classe, letra R;
 coee o veecieento veusal de seis mil
 e setecentos excessos; tês calceetegos de
 primeira classe, letra Q, coee o veecieento
 veusal de sete mil e sete excessos;
 dois pedreiros de primeira classe, letra
 P, coee o veecieento veusal de sete
 mil e quarenta excessos; um pedreiro
 de terceira classe, letra S, coee o veecieento
 veusal de seis mil e quatuor-
 centos excessos; um trôlha de terceira clas-
 se, letra S, coee o veecieento veusal de
 seis mil e quatrocentos excessos; um
 trôlha de terceira classe, letra S, coee o
 veecieento veusal de seis mil e qua-
 trocentos excessos, vago; dois carpinteiros
 de primeira classe, letra Q, coee o veecieento
 veusal de sete mil e sete excessos;
 dois moto-riotes de pesados, letra S,
 coee o veecieento veusal de sete mil e
 sete excessos; um tractorista de segunda
 classe, letra S, coee o veecieento veusal
 de seis mil e quatrocentos excessos;

trece excedentes de Cílios de primeira classe, letra R, com o encerramento geral de seis mil e setecentos excessos, vago; treze excedentes de Olhos de terceira classe, letra R, com o encerramento geral de seis mil e setecentos excessos, vago; treze excedentes, letra S, com o encerramento geral de seis mil e quatrocentos excessos; Cinco vigilantes de Jardins e Parques, letra S, com o encerramento geral de seis mil e quatrocentos excessos; três vigilantes de Biblioteca, letra S, com o encerramento geral de seis mil e quatrocentos excessos; Quatro guardas nocturnos, letra T, com o encerramento geral de seis mil excessos; Quarenta e um serventes, letra T, com o encerramento geral de seis mil excessos, sendo dois de tempo completo. Neste caso dos vigilantes de Jardins e Parques tempo completo.

Segundo desejo dasas - Trinta cem metros e vinte brauados actos assentados a teatro, o Senhor Presidente, deve por encerrada a sessão da qual se fôr convocar a presente acta, que substitui a de Amphista a Vinte e tres dias de fevereiro, reunindo-se a reunião de secretaria da Câmara, regege e protocolos.

Licínio D'Almeida
Martins Almeida Soárez

Ramiro Fernandes Soárez.

Hammel filho

São de Juliano Ferreira dos Anjos
Afonso, José Pomes de Haia